



PROPOSTA

CASCAVÉL - CE

Ante

01/01

CARTA PROPOSTA

Fortaleza, 09/04/2021

À

Comissão Central de Licitação e Pregões.
CASCAVEL - CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE MATERIASIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESMATAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 26.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO


A LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.003.887/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 26.1
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE MATERIASIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 26.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ACRESCIDA DE BDI DE 28,82% JUNTO AO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ	4.500.000,00 (quatro Milhões e quinhentos mil reais)	2% (DOIS POR CENTO)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESMATAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 26.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ACRESCIDA DE BDI DE 28,82% JUNTO AO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ	500.000,00 (quinhentos mil reais)	2% (DOIS POR CENTO)

O prazo de vigência do contrato será de acordo com o instrumento convocatório a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução é



Av Tristão Gonçalves, 207 sala 01, Bairro CENTRO, Fortaleza - CE, Fone: 85 997855897,
E-mail: LAPORTE.ENGENHARIA@GMAIL.COM - CNPJ: 29.003.887/0001-53


Edmilson F. L. Júnior
Engenheiro Civil
RNP Nº 0617115680

de acordo com cronograma do projeto básico (365 dias), Sendo o prazo para o início dos serviços EM ATÉ 5 DIAS após a assinatura da ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Edmilson Francisco de Lima Júnior, Carteira de identidade nº 2007029042435, expedida em 23/02/2007, Orgão Expedidor: SSP-CE e CPF nº 044.262.383-66 como representante legal dessa empresa.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO ORIGINAL – 212
AGENCIA 0001
CONTA CORRENTE 3263058-1
CNPJ: 29.003.887/0001-53

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela a execução dos serviços, objeto do edital.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Temos conhecimento do local onde serão executados os serviços e aceitamos total condições impostas pelo edital.


A garantia dos serviços é de 5 (CINCO) anos.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaro de que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza da infortinística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Anteciosamente,


LAPORTE ENGENHARIA EIRELI / 29.003.887/0001-53
EDMILSON FRANCISCO DE LIMA JUNIOR / 044.262.383-66
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 061711568-0

02/10
P

DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 03.01.01/2021CP/2021

A LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 029.003.887/0001-53 por intermedio do seu representante legal o Sr. Edmilson Francisco de Lima Júnior, portador da carteira de identidade nº 2007029042435 e do CPF nº 044.262.383-66, DECLARA que:

- 1- A proposta apresentada para participar da Concorrência n2. 03.01.01/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de Concorrência 03.01.01/2021CP/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Concorrência n2.03.01.01/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Concorrência n2.03.01.01/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Cascavel antes da abertura oficial das propostas; e
- 6- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém perfeitos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 04 de ABRIL de 2021


Edmilson Francisco de Lima Júnior

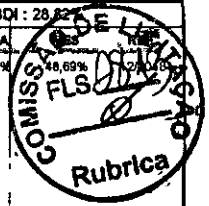
Sócio Administrador e Responsável Técnico

CPF: 044.262.383-66



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE MATERIASIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESMATAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 26.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO	DATA : 06/04/2021	BDI : 28,82%
		FONTE : SEINFRA	VERSÃO : 026.1 COM DESONERAÇÃO



COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56
I Impostos		
	PIS	0,65
	COFIS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
TOTAL		13,15

BDI = 28,82%

$$((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1$$

Edmilson F. L. Júnior
Engenheiro Civil
RNB N° 0617115680

05/06



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, RUAS E ESTRADAS VICINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESMATAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEINFRA (TABELA 28.1), TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

DATA : 06/04/2021

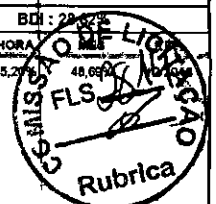
BOI : 28.025

FONTE
SEINFRA

VERSÃO
028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA
85,20%

MENSALISTA
48,69%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Edmilson F. L. Junior
Engenheiro Civil
RNP Nº 0617115680